



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa Vice-Prefeito para acumular as funções de Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Vice-Prefeito MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, portador do RG/SP. 12.910.173, designado para, no período de 12/11/2018 a 22/11/2018, acumular as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sem prejuízo das funções de Vice-Prefeito, pelo qual perceberá seus subsídios mensais, tendo em vista as férias do Secretário titular, Sr. Humberto Salvador Cestari.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de novembro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos